

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO
EDIÇÃO DE 2023
(Artigo 8.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020)

Foram submetidas dentro do prazo 13 propostas à edição do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, as quais são no presente relatório objeto de análise.

PROPOSTA N.º 1

Proponente: Marisa Fátima Monteiro Teixeira

Mydoc: 4294/2023

Proposta: “Vamos lá pra fora” - Instalação de ginásio "fitness" ao ar livre para desporto informal e inclusivo – São Bartolomeu de Regatos

Valor total: 50 000€

Valor corpóreo: 50 000€

Valor incorpóreo: 0€

Local: Freguesias de Angra do Heroísmo

Data de apresentação: 21/2/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “social”, prevista na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Consideram-se cumpridos todos os requisitos de admissão da proposta previstos no Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, e na deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativa à edição de 2023 do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo. A proposta ora em análise é **ADMITIDA.**

PROPOSTA N.º 2

Proponente: Antonella Barletta

Mydoc: 4749/2023

Proposta: Aventuras Musicais: Projeto de Concertos Didáticos e Participados para crianças, na Ilha Terceira

Valor total: 2 400€

Valor corpóreo: 0€

Valor incorpóreo: 2 400€

Local: Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo

Data de apresentação: 27/2/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

A proposta apresentada constitui um pedido de venda de serviços ao Município, o que se pode retirar da descrição da proposta, nomeadamente do seguinte excerto: ““Aventuras Musicais” é um projeto que consiste na organização e realização de um Concertos Didáticos e para as crianças que frequentem as instituições educativas da ilha Terceira e ao público infantil em geral”.

Conforme prevê a alínea d) do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, constitui requisito das propostas “não configurarem pedidos de apoio ou venda de serviços ao Município”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 3

Proponente: Leonor Maria Quinteiro Brasil

Mydoc: 5548/2023

Proposta: "O alumiar da razão"

Valor total: 29 150€

Valor corpóreo: 26 235€

Valor incorpóreo: 2 915€

Local: Zona Balnear das Cinco Ribeiras

Data de apresentação: 7/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

A proposta apresentada prevê a pintura de um mural na zona balnear das Cinco Ribeiras. Foi indicado um valor total inicial de 4700€, contudo a proposta foi reformulada, tendo este valor sido alterado para 29 150€, o que, para além de um aumento abrupto, na ordem dos 520,21%, revela-se ser um valor extremamente elevado para a execução do projeto em causa.

Assim, conforme prevê a alínea a) do n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, constitui fundamento de exclusão a proposta “não ser possível à Câmara Municipal assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, considerando o seu custo ou exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis [...]”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 4

Proponente: Lara Costa

Mydoc: 5618/2023

Proposta: Renovação do Parque Infantil da EBS Tomás de Borba

Valor total: 50.000€

Valor corpóreo: 50.000€

Valor incorpóreo: 0€

Local: Escola Básica e Secundária Tomás de Borba (zona de recreio e lazer da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB)

Data de apresentação: 8/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “juventude”, prevista na alínea a) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Embora a proposta seja apresentada em nome individual, configura um apoio para investimento numa escola, contrariando o previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, que prevê que “só são admitidas propostas apresentadas pelos participantes em nome individual, não se considerando as subscritas em representação de grupos informais ou pessoas coletivas”, bem como a alínea d) do n.º 8 do artigo 7.º do mesmo Regulamento que prevê que constitui requisito das propostas “não configurarem pedidos de apoio ou venda de serviços ao Município”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 5

Proponente: Francisco Fernandes Lopes

Mydoc: 5862/2023

Proposta: Parque para cães Quinta Pedagógica da Feteira

Valor total: 50 000€

Valor corpóreo: 45 000€

Valor incorpóreo: 5 000€

Local: Quinta Pedagógica

Data de apresentação: 10/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

A proposta apresentada implica a utilização da Quinta Pedagógica da Junta de Freguesia da Feteira, o que se pode retirar da descrição da proposta, nomeadamente do seguinte excerto: “uma infraestrutura desta natureza na freguesia da Feteira, fará todo o sentido, por ter uma localização geográfica de centralidade entre os concelhos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, dispor de um espaço público privilegiado para o efeito, a saber, a Quinta Pedagógica,”, não tendo sido obtido compromisso prévio por parte dessa entidade para a cedência do imóvel em causa ao Município para a realização do investimento. Para além disso, não seria possível assegurar a manutenção e funcionamento do investimento, considerando a indisponibilidade de meios técnicos.

Assim, conforme prevê a alínea c) do n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, bem como a alínea a) do n.º 9 do mesmo artigo, constitui fundamento de exclusão a proposta “implicar a utilização de bens do domínio público ou privado de qualquer entidade, sem que seja obtido compromisso prévio dessa entidade de cedência dos bens ao Município para a realização do investimento” e “não ser possível à Câmara Municipal assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, considerando o seu custo ou exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis [...]”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 6

Proponente: Maria de Fátima da Silva Borba

Mydoc: 5864/2023

Proposta: Projeto histórico e Cultural Título - Porto Judeu - Do Logar a Vila

Valor total: 12 000€

Valor corpóreo: 4 500€

Valor incorpóreo: 7 500€

Local: Vila de Porto Judeu

Data de apresentação: 10/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 da deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativa à edição de 2023 do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo “no caso da proposta abranger a realização de investimento corpóreo e incorpóreo, o valor máximo de é de 50.000€, não podendo, porém, a componente incorpórea representar mais de 10% do investimento total”.

Considerando que a proposta ora em análise tem como valor total 12 000€, correspondendo o valor corpóreo a 4.500€ e o valor incorpóreo a 7 500€, conclui-se que o valor incorpóreo corresponde a 62,5% do investimento total, valor superior aos 10% definidos na alínea acima referida.

Conclui-se, por isso, que o valor incorpóreo excede o valor máximo da proposta, conforme definido no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento, não estando cumprido o requisito da proposta definido na alínea b) do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 7

Proponente: Sandra Araújo

Mydoc: 6153/2023

Proposta: Cadeiras à Medida (dos alunos do século XXI) Substituição do mobiliário Escolar das salas de aula do piso superior do 4º pavilhão da EBJI de Angra do Heroísmo

Valor total: 50 000€

Valor corpóreo: 50 000€

Valor incorpóreo: 0€

Local: EBJI de Angra do Heroísmo

Data de apresentação: 14/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “social”, prevista na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Embora a proposta seja apresentada em nome individual, configura um apoio para investimento numa escola, contrariando o previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, que prevê que “só são admitidas propostas apresentadas pelos participantes em nome individual, não se considerando as subscritas em representação de grupos informais ou pessoas coletivas”, bem como a alínea d) do n.º 8 do artigo 7.º do mesmo Regulamento que prevê que constitui requisito das propostas “não configurarem pedidos de apoio ou venda de serviços ao Município”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 8

Proponente: Constança Azevedo Ribeiro

Mydoc: 6172/2023

Proposta: "Sentar e Comer no chão, como animais? Só queremos dignidade, nada mais"

Valor total: 35 000€

Valor corpóreo: 35 000€

Valor incorpóreo: 0€

Local: EBIAH - corredores cobertos

Data de apresentação: 14/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “juventude”, prevista na alínea a) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Embora a proposta seja apresentada em nome individual, configura um apoio para investimento numa escola, contrariando o previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, que prevê que “só são admitidas propostas apresentadas pelos participantes em nome individual, não se considerando as subscritas em representação de grupos informais ou pessoas coletivas”, bem como a alínea d) do n.º 8 do artigo 7.º do mesmo Regulamento que prevê que constitui requisito das propostas “não configurarem pedidos de apoio ou venda de serviços ao Município”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 9

Proponente: Beatriz Parreira Duarte

Mydoc: 6211/2023

Proposta: Jardim Pedagógico dos Altares

Valor total: 50 000€

Valor corpóreo: 45 000€

Valor incorpóreo: 5 000€

Local: Canada da cooperativa, Freguesia dos Altares

Data de apresentação: 14/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Consideram-se cumpridos todos os requisitos de admissão da proposta previstos no Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, e na deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativa à edição de 2023 do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo. A proposta ora em análise é **ADMITIDA**.

PROPOSTA N.º 10

Proponente: Suraje Ramã

Mydoc: 6310/2023

Proposta: Pomar de Angra; - Pomar Urbano

Valor total: 40 000€

Valor corpóreo: 36 000€

Valor incorpóreo: 4 000€

Local: Angra do Heroísmo

Data de apresentação: 15/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

A proposta apresentada implica a criação de pomares nos espaços verdes públicos da zona urbana de Angra do Heroísmo, sendo que a manutenção das árvores de fruto seria assegurada pelos próprios cidadãos, no espírito de proatividade em favor do município. Contudo, não há garantia do envolvimento dos cidadãos, bem como a indisponibilidade de meios técnicos do município, para assegurar a manutenção e funcionamento do investimento.

Assim, conforme prevê a alínea a) do n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, constitui fundamento de exclusão a proposta “não ser possível à Câmara Municipal assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, considerando o seu custo ou exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis [...]”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 11

Proponente: Cátia Alexandra Rocha Eduardo Resendes

Mydoc: 6228/2023

Proposta: Reestruturação e melhoramento do espaço de recreio escolar da EB1/JI de Santa Bárbara

Valor total: 35 000€

Valor corpóreo: 35 000€

Valor incorpóreo: 0€

Local: EB1/JI de Santa Bárbara, Rua Poeta António Mendes 9700-474

Data de apresentação: 15/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Embora a proposta seja apresentada em nome individual, configura um apoio para investimento numa escola, contrariando o previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, que prevê que “só são admitidas propostas apresentadas pelos participantes em nome individual, não se considerando as subscritas em representação de grupos informais ou pessoas coletivas”, bem como a alínea d) do n.º 8 do artigo 7.º do mesmo Regulamento que prevê que constitui requisito das propostas “não configurarem pedidos de apoio ou venda de serviços ao Município”, razão pela qual a proposta ora em análise deve considerar-se **EXCLUÍDA**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º daquele Regulamento.

PROPOSTA N.º 12

Proponente: Duarte Filipe Vieira de Melo

Mydoc: 6230/2023

Proposta: Combate à info-exclusão e solidão através de formação tecnológica

Valor total: 18 800€

Valor corpóreo: 17.000€

Valor incorpóreo: 1 800€

Local: Vila de Porto Judeu

Data de apresentação: 15/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “social”, previsto na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Consideram-se cumpridos todos os requisitos de admissão da proposta previstos no Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, e na deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativa à edição de 2023 do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo. A proposta ora em análise é **ADMITIDA**.

PROPOSTA N.º 13

Proponente: Diana Cristina Alves Coelho Silva

Mydoc: 6290/2023

Proposta: Requalificação do cemitério do Bom Fim

Valor total: 41 394,14€

Valor corpóreo: 37 914,14€

Valor incorpóreo: 3 480€

Local: Cemitério do Bom Fim

Data de apresentação: 15/3/2023

Relatório de análise técnica:

A proposta ora em análise foi apresentada para o domínio “todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores”, prevista na alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020.

Consideram-se cumpridos todos os requisitos de admissão da proposta previstos no Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020, e na deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativa à edição de 2023 do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo. A proposta ora em análise é **ADMITIDA**.

A Equipa de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo,

Elisabete de Fátima Lima Oliveira

Pedro Sérgio de Lima Oliveira

Sandra Patrícia Vieira da Costa

QUADRO SÍNTESE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

N.º	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR TOTAL	VALOR CORPÓREO	VALOR INCORPÓREO	LOCAL	ANÁLISE TÉCNICA
1	Marisa Fátima Monteiro Teixeira	Instalação de ginásio "fitness" ao ar livre	50 000€	50 000€	0€	Escola primária do Pesqueiro	ADMITIDA
2	Antonella Barletta	Concertos Didáticos e Participados para crianças	2 400€	0€	2 400€	Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo	EXCLUÍDA
3	Leonor Maria Quintero Brasil	Pintura de mural	29 150€	26 235€	2 915€	Zona Balnear das Cinco Ribeiras	EXCLUÍDA
4	Lara Costa	Renovação do Parque Infantil da EBS Tomás de Borba	50 000€	50 000€	0€	Escola Básica e Secundária Tomás de Borba	EXCLUÍDA
5	Francisco Fernandes Lopes	Parque para cães Quinta Pedagógica da Feteira	50 000€	45 000€	5 000€	Quinta Pedagógica da Feteira	EXCLUÍDA
6	Maria de Fátima da Silva Borba	Projeto histórico e Cultural Título - Porto Judeu - Do Logar a Vila	12 000€	4 500€	7 500€	Vila de Porto Judeu	EXCLUÍDA
7	Sandra Araújo	Substituição do mobiliário Escolar das salas de aula do piso superior do 4º pavilhão da EBJI de Angra do Heroísmo	50 000€	50 000€	0€	EBJI de Angra do Heroísmo	EXCLUÍDA
8	Constança Azevedo Ribeiro	Instalação de bancos, mesas de apoio e separadores de lixo, nos corredores da EBJI de Angra do Heroísmo	35 000€	35 000€	0€	EBJI de Angra do Heroísmo	EXCLUÍDA
9	Beatriz Parreira Duarte	Jardim Pedagógico dos Altares	50 000€	45 000€	5 000€	Canada da cooperativa, Freguesia dos Altares	ADMITIDA
10	Suraje Ramã	Criação de pomares nos espaços verdes públicos da zona urbana de Angra do Heroísmo	40 000€	36 000€	4 000€	Angra do Heroísmo	EXCLUÍDA
11	Cátia Alexandra Rocha Eduardo Resendes	Reestruturação e melhoramento do espaço de recreio escolar da EB1/JI de Santa Bárbara	35 000€	35 000€	0€	EB1/JI de Santa Bárbara	EXCLUÍDA
12	Duarte Filipe Vieira de Melo	Combate à info-exclusão e solidão através de formação tecnológica	18 800€	17 000€	1 800€	Junta de Freguesia do Porto Judeu	ADMITIDA
13	Diana Cristina Alves Coelho Silva	Requalificação do cemitério do Bom Fim	41 394,14€	37 914,14€	3 480€	Cemitério do Bom Fim	ADMITIDA

QUADRO SÍNTESE DE PROPOSTAS ADMITIDAS POR DOMÍNIO A SUBMETER À VOTAÇÃO

DOMÍNIO DA JUVENTUDE

(alínea a) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020)

Não foram admitidas propostas.

DOMÍNIO SOCIAL

(alínea b) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020)

N.º	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR TOTAL	VALOR CORPÓREO	VALOR INCORPÓREO	LOCAL	ANÁLISE TÉCNICA
1	Marisa Fátima Monteiro Teixeira	Instalação de ginásio "fitness" ao ar livre	50 000€	50 000€	0€	Escola primária do Pesqueiro	ADMITIDA
12	Duarte Filipe Vieira de Melo	Combate à info-exclusão e solidão através de formação tecnológica	18 800€	17 000€	1 800€	Junta de Freguesia do Porto Judeu	ADMITIDA

OUTRAS ÁREAS

(alínea c) do artigo 2.º do Regulamento n.º 2/2020, de 11 de maio de 2020)

N.º	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR TOTAL	VALOR CORPÓREO	VALOR INCORPÓREO	LOCAL	ANÁLISE TÉCNICA
9	Beatriz Parreira Duarte	Jardim Pedagógico dos Altares	50 000€	45 000€	5 000€	Canada da cooperativa, Freguesia dos Altares	ADMITIDA
13	Diana Cristina Alves Coelho Silva	Requalificação do cemitério do Bom Fim	41 394,14€	37 914,14€	3 480€	Cemitério do Bom Fim	ADMITIDA